



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 30.11.07/ 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 30 de novembro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 30 de novembro de 2023

Extrato de Publicação

Publicado em 30/11/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

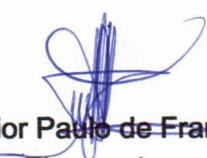
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 30.11.07/ 2023, DE 30 de novembro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 30 de novembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 30 de novembro de 2023.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro



### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA Nº 30.11.071/2023, DE 30 de novembro de 2023, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, foi devidamente publicada por afixação no ato da Câmara Municipal de Beberibe, na data de 30 de novembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe, 30 de novembro de 2023.

Aurivan Junior Paiva de França  
Diretor Financeiro



39ª Sessão Ordinária do dia 30 de Novembro de 2023

01 - Amâncio Aynes pereantins - Paulo do mont.

02 - Antonio Francisco da Silva - Antonio Joaquim da Silva

03 - Afrânio Lima de Carvalho - André da

04 - David Nascimento da Silva - Espírito Santo da Silva

05 - Eduardo Ribeiro Lima - E. R.

06 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis

07 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - F. Aguiar

08 - Francisco Rebouças Lima - F. Kelly

09 - Gabriel Azevedo de Oliveira - Gabriel Azevedo de Oliveira

10 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Raimundo Nonato da Silva - R. N.

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Junior Fernandes Pereira - Vicente J. Fernandes